



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2024**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia para novo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projeto de fundações tipo estaca: -Cargas: As fundações devem ser projetadas para suportar as cargas especificadas no projeto estrutural da edificação. -Sondagem: O projeto deve ser dimensionado com base na sondagem realizada no terreno. -Divisão do Projeto: O desenvolvimento do projeto e orçamento deve ser dividido em 3 etapas, conforme detalhado no projeto estrutural. -Deve ser incluído um memorial descritivo detalhado do projeto. -Deve ser elaborado o orçamento com base na tabela SINAPI e de acordo com as normas e requisitos para licitação de obras públicas.	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

**2.2** Com o objetivo de construir o novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim se fazem necessários a elaboração dos projetos da edificação, dentre esses projetos está o projeto das fundações, que deve ser dimensionado com base na sondagem, já realizada no terreno, de forma a suportar as cargas da estrutura, garantindo que não ocorram instabilidades ou colapsos estruturais. O terreno está localizado na Rua Fioravante Lunardi, Bairro Dr. Ary Moacyr Lunardi, Q60, L01 e 02, em Xaxim-SC. Portanto, a contratação do serviço de elaboração do projeto das fundações é uma necessidade indispensável para o sucesso e a qualidade do projeto de construção, garantindo segurança, estabilidade e eficiência no processo construtivo.



### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **Daga Engenharia Ltda: R\$ 8.500,00**
- 2) Fornecedor: **Pavibras Empreendimentos Eireli ME: R\$ 9.000,00**
- 3) Fornecedor: **C2 Fundações Ltda: R\$ 15.000,00.**

4.2 A escolha do fornecedor se justifica a partir de que a empresa Daga Engenharia Ltda, realiza o serviço necessário pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, bem como após análise cuidadosa, o fornecedor selecionado apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Daga Engenharia Ltda, CNPJ 29.938.589/0001-55, ocorreu por oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, levando em consideração que atende a todas as necessidades para realizar o devido serviço.

5.2 A escolha da DAGA ENGENHARIA LTDA para realizar o projeto das fundações do novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim é justificada por sua notória especialização, experiência comprovada, capacidade técnica, logística e conformidade com normas legais. A reputação e credibilidade da empresa garantem a qualidade e a segurança dos serviços, contribuindo de forma significativa para o sucesso do projeto:

- 1) **Proposta mais vantajosa;**
- 2) **Legalidade da contratação;**
- 3) **Especialização no serviço à ser prestado.**

### 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DAGA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **29.938.589/0001-55**

### 7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentária:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico  
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.  
Projeto/Atividade: 2.036 – Manut. Do FUNREBOM  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (128/2024)  
Fonte Recurso: 2.701.0000- Superavit transferência de convênios – Estado/Outros.

**Município de Xaxim, 12 de setembro de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**